

EMENDA
142



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA A PRESENTE EMENDA
Em 28 / 12 / 2021
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 763/2021.
AUTOR: Vereador Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 Fundação Cultural de João Pessoa -FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5270.104508
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 2.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. União Brasileira de Escritores da Paraíba. CNPJ:10.733.723/0001-53.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 – Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 – Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,851)	2.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária 763/2021.**

A presente emenda tem por finalidade destinar o valor de R\$ 2.000,00 à União Brasileira de Escritores da Paraíba com o objetivo de fomentar Projetos Culturais, a exemplo de concursos e eventos literários, a fim incentivar e promover a cultura paraibana.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2021.

Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho - Cidadania